



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 06/2024

Processo nº 23075.044917/2024-23

Edital N° 06/2024- RPA 2024 - Grupos Artísticos da UFPR

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Coordenadoria de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento de quantos possam se interessar, o edital que rege o processo de seleção e contratação por tempo determinado de profissional autônomo na área de CONFECÇÃO/COSTURA DE FIGURINOS para espetáculo de dança da Têssera Companhia de Dança da UFPR em conformidade com as disposições deste edital e respectivos anexos.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital visa a seleção de profissional autônomo - Costureira(o) - nos termos e condições estabelecidos no presente documento, que conheçam e demonstrem habilidades e conhecimento técnico na área pretendida - Costura/Confecção de Figurinos - com referência no Anexo I e Anexo II deste instrumento.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O profissional autônomo deverá cumprir a demanda - Costura/Confecção de Figurinos - de acordo com cronograma de produção previsto e estabelecido pela Têssera Companhia de Dança da UFPR.

3. DAS VAGAS

3.1 Do número de vagas para seleção imediata: limitado - 1 (uma) vaga.

4. DAS CONDIÇÕES

4.1 Para se candidatar como profissional autônomo, o interessado deverá atender às seguintes condições:

4.1.1 Apresentar curso/formação na área de Corte e Costura (apresentando certificado ou declaração) e/ou experiência de atuação prática em atividade de corte e costura (apresentando amostras de trabalhos, currículo ou referências de pessoas e/ou empresas que já utilizaram os serviços do interessado);

4.1.2 Disponibilidade de tempo e de locomoção, sem nenhum tipo de auxílio ou adicional para ir até a secretaria da Têssera Companhia de Dança da UFPR para contato com bailarinos(as) (tiragem de medidas, provas, ajustes, etc.);

4.1.3 Possuir recursos técnicos próprios, como maquinário e material (fio, linha, botão,

zíper, etc.) e saber manusear máquinas overlok, galoneira, reta e etc;

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos a profissional autônomo devem submeter sua aplicação encaminhando um e-mail para a Seção dos Grupos Artísticos através do endereço gruposartisticos@ufpr.br anexando um documento em PDF, contendo as seguintes informações:

5.1.1 Nome completo;

5.1.2 Um parágrafo descrevendo aptidão para exercer função;

5.1.3 Breve currículo (5 a 15 linhas) comprovando atividade na área (no mínimo 02 comprovações de trabalhos diferentes), podendo ser apresentadas fotos ou declarações de locais onde trabalhou e/ou certificado ou declaração de curso/formação na área de Corte e Costura;

5.1.4 Disponibilidade de presença para entrevista;

5.2 As inscrições serão analisadas pelo Diretor da Têssera Companhia de Dança da UFPR que avaliará os currículos dos candidatos;

5.3 Após a seleção será encaminhada à Coordenadoria de Cultura o documento contendo o nome do profissional selecionado, para publicização do resultado.

6. DOS CRITÉRIOS

6.1 Os candidatos serão avaliados e selecionados considerando as exigências especificadas abaixo:

6.1.1 Comprovação de conhecimento e experiência na costura de figurinos através da análise curricular e material apresentado por intermédio de fotos e/ou declarações;

6.1.2 Conhecimento de diferentes tipos de tecidos e suas características para as diversas modelagens a serem usadas nos figurinos. Poderão ser demonstradas em fotos, filmes ou declarações de próprio punho do interessado;

6.1.3 Habilidade em ajustes: a capacidade de adaptar e ajustar figurinos;

6.1.4 Conhecimento em modelagem: habilidade para criar padrões e moldes para as peças de figurino;

6.1.5 Flexibilidade: capacidade de se adaptar a mudanças ou pedidos específicos.

7. DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES

7.1 São atribuições do profissional autônomo:

7.1.1 Cumprir a cronograma de execução e entrega previsto e estabelecido pelo responsável pela Têssera Companhia de Dança da UFPR;

7.1.2 Seguir a orientação e trabalhar em conjunto com o responsável pela Têssera Companhia de Dança da UFPR;

7.1.3 Deslocar-se até a secretaria da Têssera Companhia de Dança da UFPR, para qualquer tipo de atividade relacionada à Confecção de Figurinos (reunião, tiragem de medidas, provas de figurinos, etc.) sempre que houver necessidade.

7.2 São atribuições da PROEC/Têssera Companhia de Dança da UFPR:

7.2.1 Para a execução de confecção dos figurinos de forma completa, a PROEC/Têssera Companhia de Dança da UFPR se responsabilizará em fornecer os tecidos para tal fim. No entanto, os aviamentos serão de responsabilidade do profissional contratado.

7.2.2 Convocação para deslocamento até a secretaria da Têssera Companhia de

Dança da UFPR com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DO PROFISSIONAL

8.1 Cópia legível de documento de identidade (RG) ou carteira de motorista CNH com foto atualizada e do CPF;

8.2 Uma fotocópia legível do cabeçalho do extrato da conta corrente do profissional que contenha obrigatoriamente o nome do titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente OU do Contrato de Abertura de Conta Corrente, onde constem os dados mencionados; a conta corrente para recebimento do pagamento poderá ser de qualquer Banco no país e ATIVA (não bloqueada para depósito, não cancelada, inativa), de qualquer agência; O profissional deve obrigatoriamente ser o titular da conta. Em caso de conta conjunta, o profissional deve ser o titular da conta. A conta obrigatoriamente deve ser conta corrente (vedado conta poupança, conta investimento e conta salário);

8.3 Comprovante de endereço em nome do profissional,

8.4 A documentação deverá ser enviada por e-mail para a Seção dos Grupos Artísticos através do endereço gruposartisticos@ufpr.br;

8.5 No caso de devolução da documentação incorreta o candidato deverá providenciar o reencaminhamento;

8.6 A PROEC não se responsabilizará por atraso no cadastro ou no pagamento do profissional decorrente de devolução de documentação.

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital N° 06/2024-RPA 2024 Grupos Artísticos da UFPR	16/08/2024
Inscrição e seleção dos profissionais	16/08 até 22/08/2024
Publicação do resultado da seleção	A partir das 18h do dia 23/08/2024
Entrega da documentação do profissional	23/08/2024 a 26/08/2024
Contratação do profissional selecionado	Até 09/09/2024
Início do trabalho	09/09/2024

10. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

10.1 O contrato com o profissional autônomo poderá ser cancelado quando:

10.2 O profissional não cumprir compromissos e atribuições (item 6) estabelecidos neste edital;

10.3 Houver desistência por parte do profissional, oficialmente comunicada ao respectivo responsável.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

11.1 O resultado da seleção será divulgado na página da PROEC (www.proec.ufpr.br) a partir do dia 23 de agosto de 2024.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado pela FUNPAR e será efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo R\$2500,00 (dois mil e quinhentos) após a primeira prova de figurinos e R\$2500,00 (dois mil e quinhentos) no final da execução do serviço, na entrega dos

figurinos. Poderá haver recolhimento de impostos caso não se comprove os mesmos descontos em outra fonte.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de responsabilidade do profissional, manter seus dados atualizados junto à PROEC/COC e acompanhar orientações relativas ao contrato;

13.2 A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital;

13.3 O contratado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade da PROEC/COC/Téssera Companhia de Dança da UFPR;

13.4 Os equipamentos para execução dos trabalhos serão de total responsabilidade do contratado, não sendo incumbência do contratante o fornecimento destes materiais;

13.5 A contratação não gera vínculo trabalhista entre a Universidade e o Contratado;

13.6 Casos omissos serão analisados pela PROEC/Coordenadoria de Cultura;

13.7 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

14. ANEXOS

14.1 Anexo I: Características gerais da costura;

14.2 Anexo II: Modelos dos figurinos.

Curitiba, 16 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES FEITOSA**,
COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE CULTURA - PROEC, em 15/08/2024, às
18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
6933481 e o código CRC **04D4CF99**.

Anexo I - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA COSTURA **Editais N° 06/2024- RPA 2024 - Grupos Artísticos da UFPR**

- O profissional contratado deverá possuir máquina de costura em perfeitas condições de uso e que possam realizar costuras retas, em overloque e galoneira.
- Reta, Overloque e Galoneira: funções das máquinas; tipos de costura, linha, agulhas, tecidos; união de tecidos; operações básicas de costura: fechamento, pesponto, colocação de bolso e costura de bainha.
- O profissional contratado deverá ter experiência em Modelagem de Figurinos: tabela

de medidas para roupas; técnicas de diagramação de moldes; técnicas de graduação de modelos; tecidos: tipos e suas características (tecido plano, tecido de malha, tecido com elastano); aviamento; características das peças: blusa; camisa, calça, saia, vestido, etc.

Tipos de Peças	Quantidade
Peça de baixa complexidade (camisetas, saias, calças, vestidos, malhas) que exijam costuras reforçadas e acabamentos simples.	19 vestidos 02 camisas
Peça de alta complexidade (alfaiataria, casacos, paletós, camisas, calças, vestidos, coletes) que exijam costuras reforçadas e acabamentos detalhados.	02 paletós (alfaiataria) 02 calças (alfaiataria)

Curitiba, 16 de agosto de 2024

ANEXO II - MODELOS DOS FIGURINOS

VESTIDOS



Observações:

Vestido em viscose
Decote canoa
Sem mangas
Saia godê simples
Fecho com zíper nas costas e gancho (colchete de engate) no decote
Comprimento médio/longo (metade da canela)
Cinto do mesmo tecido do vestido com passador

CAMISAS



Observações:
Camisa em viscose
Fecho frontal com botões
Mangas longas com fecho (punho) em botão
Punho simples
Colarinho estruturado
Comprimento médio/longo (abaixo do quadril)

PALETÓS (ALFAIATARIA)



Observações:

Paletó em tecido de alfaiataria

Com forro na mesma cor do tecido

Fecho frontal com botões

Colarinho estruturado

Ombreiras

Abertura lateral (pequena) na linha do quadril

Comprimento médio/longo (abaixo do quadril)

CALÇAS (ALFAIATARIA)



Observações:

Calça em tecido de alfaiataria

Cós simples com passadores e fecho em botão

Pregas simples (frente)

Fecho em zíper

Sem bolsos

Comprimento longo (tornozelo)

Curitiba, 16 de agosto de 2024